



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 26 de outubro de 2020

Ano 2020 Edição nº 453/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão N° 70/2020**, visando a **Aquisição de gêneros alimentícios visando a montagem do Kit Alimentação, que será destinado aos alunos da rede municipal de ensino durante o período de suspensão das aulas devido a pandemia do Coronavírus/Covid - 19**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ:
12.350.742/0001-26

Valor Total do Fornecedor: 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BANANA NANICA - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS - ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICO.	ceasa cfe edital	KG	4.000	4,41	17.640,00

LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 20.320,00 (vinte mil, trezentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - CONTENDO EM SUA FORMULAÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. BISCOITOS ACONDICIONADOS EM PACOTES DE 400G. VALIDADE DE 6 MESES.	diana cfe edital	PC	4.000	5,08	20.320,00

LOTE 4 LOTE 4

Valor Total do Lote: 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CANJIQUEINHA - MILHO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1KG. COM VALIDADE PARA 6 MESES. CANJIQUEINHA - MILHO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 1KG.	siloti cfe edital	PC	4.000	3,06	12.240,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	COM VALIDADE PARA 6 MESES.					

LOTE 6 LOTE 6

Valor Total do Lote: 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Extrato de Tomate - Concentrado pura polpa, pacote contendo 340g, data de fabricação e validade, produtos com no máximo 30 dias de fabricação. Composição: pura polpa de tomate e sal - Textura cremosa	bonare cfe edital	PCT	4.000	3,76	15.040,00

LOTE 7 LOTE 7

Valor Total do Lote: 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Farinha de milho biju amarela - Produto natural, embalagem de 500g com 12 meses de validade	ky farinha cfe edital	PCT	4.000	4,74	18.960,00

LOTE 8 LOTE 8

Valor Total do Lote: 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO- EMBALAGENS DE 01KG, DE PAPEL RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA E INTEGRAL QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE- PRODUTO COM NO MINI	precisa cfe edital	PCT	4.000	6,05	24.200,00

LOTE 9 LOTE 9

Valor Total do Lote: 27.640,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Feijão - classe cores, grupo I, tipo 1 em embalagens de 1kg. Validade até 6 meses	malu cfe edital	pacote	4.000	6,91	27.640,00

LOTE 11 LOTE 11

Valor Total do Lote: 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 26 de outubro de 2020

Ano 2020 Edição nº 453/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Fubá Fino Enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de 500g com validade de 6 meses.	siloti cfe edital	PCT	4.000	2,95	11.800,00

LOTE 13 LOTE 13

Valor Total do Lote: 16.320,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Macarrão Espaguete de Sêmola. Embalado em pacote de 1kg, com validade de 12 meses após a data de fabricação.	joia cfe edital	KG	4.000	4,08	16.320,00

LOTE 14 LOTE 14

Valor Total do Lote: 24.640,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	OVOS BRANCOS, TAMANHO GRANDE - ÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS OU BANDEJAS QUE CONTENHAM DATA DA CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE	gnsa cfe edital	DUZ	4.000	6,16	24.640,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 26 de outubro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2434/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 70/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP

CNPJ Nº: 12.350.742/0001-26

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Adquisição de gêneros alimentícios visando a montagem do Kit Alimentação, que será destinado aos alunos da rede municipal de ensino durante o período de suspensão das aulas devido a pandemia do Coronavírus/Covid - 19.

Valor Global: R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 26 de outubro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 40/2020**, visando a **Registro de Preços para futura Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços e fornecimento de mão de obra especializada na área esportiva, com serviços de Arbitragem e Treinamento de Modalidades Esportivas visando atendimento à Secretaria Municipal de Esportes desta municipalidade.**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: B. H. R. TEIXEIRA BERBET - ME - CNPJ: 08.495.292/0001-92
Valor Total do Fornecedor: 16.646,40 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 16.646,40 (dezesesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
8	Prestação de serviços de Profissional de Educação Física, para treinamento esportivo de atletas amadores deste município, na modalidade de Basquetebol, com carga horária de 12 (doze) horas semanais (03 vezes na semana, sendo 02 horas na parte da manhã e 02 horas na parte da tarde).	BHR	HR	576	28,90	16.646,40

FORNECEDOR: CAPACITA CURSOS E TREINAMENTO LTDA ME - CNPJ: 19.384.423/0001-80

Valor Total do Fornecedor: 16.531,20 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 16.531,20 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
10	Prestação de serviços de Profissional de Educação Física, para treinamento esportivo de atletas amadores deste município, na modalidade de Futebol Suíço, com carga horária de 12 (doze) horas semanais (03 vezes na semana, sendo 02 horas na parte da manhã e 02 horas na parte da tarde).		HR	576	28,70	16.531,20

FORNECEDOR: DEFENTI E RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 12.353.106/0001-58

Valor Total do Fornecedor: 15.782,40 (quinze mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 15.782,40 (quinze mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
14	Prestação de serviços de Profissional de	Defenti e Ribeiro	HR	576	27,40	15.782,40

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 26 de outubro de 2020

Ano 2020 Edição nº 453/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	Educação Física, para treinamento esportivo de atletas amadores deste município, na modalidade de Xadrez, com carga horária de 12 (doze) horas semanais (03 vezes na semana, sendo 02 horas na parte da manhã e 02 horas na parte da tarde)					

FORNECEDOR: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 05.501.153/0001-36
Valor Total do Fornecedor: 47.116,80 (quarenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 47.116,80 (quarenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
9	Prestação de serviços de Profissional de Educação Física, para treinamento esportivo de atletas amadores deste município, na modalidade de Futebol de Campo, com carga horária de 12 (doze) horas semanais (03 vezes na semana, sendo 02 horas na parte da manhã e 02 horas na parte da tarde).	Makro Marketing	HR	576	28,90	16.646,40
11	Prestação de serviços de Profissional de Educação Física, para treinamento esportivo de atletas amadores deste município, na modalidade de Futsal, com carga horária de 12 (doze) horas semanais (03 vezes na semana, sendo 02 horas na parte da manhã e 02 horas na parte da tarde).	Makro Marketing	HR	576	29,00	16.704,00
13	Prestação de serviços de Profissional de Educação Física, para treinamento esportivo de atletas amadores deste município, na modalidade de Voleibol, com carga horária de 12 (doze) horas semanais (03 vezes na semana, sendo 02 horas na parte da manhã e 02	Makro Marketing	HR	576	23,90	13.766,40

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	horas na parte da tarde)					

FORNECEDOR: J. V. S. COMERCIAL LTDA - CNPJ: 28.039.420/0001-09
Valor Total do Fornecedor: 16.099,20 (dezesseis mil e noventa e nove reais e vinte centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 16.099,20 (dezesseis mil e noventa e nove reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
12	Prestação de serviços de Profissional de Educação Física, para treinamento esportivo de atletas amadores deste município, na modalidade de Handebol, com carga horária de 12 (doze) horas semanais (03 vezes na semana, sendo 02 horas na parte da manhã e 02 horas na parte da tarde)		HR	576	27,95	16.099,20

FORNECEDOR: JULIO CASTORINO ORTIZ - CNPJ: 13.711.336/0001-04
Valor Total do Fornecedor: 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
3	Serviço de arbitragem na modalidade Futebol Suíço, composta por: 02 Árbitros e 01 Mesário, (os mesmos terão que ter curso de arbitragem na modalidade, devendo ser comprovado na execução dos serviços. O quadro de arbitragem deverá apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com a Federação Paranaense de Arbitragem. As despesas de locomoção e demais serão por conta da empresa contratada, não cabendo ao município nenhum custo adicional)		UND	100	179,00	17.900,00

FORNECEDOR: M A VEDOVATO AGUIAR EIRELI - CNPJ: 36.976.929/0001-06
Valor Total do Fornecedor: 159.743,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 159.743,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Serviço de arbitragem na modalidade Basquetebol, composta por: 02 Árbitros, 01 Mesário e 01 Cronometrista, (os mesmos terão que ter curso de arbitragem na modalidade, devendo ser comprovado na execução dos serviços. O quadro de arbitragem deverá apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com a Federação Paranaense de Arbitragem. As despesas de locomoção e demais serão por conta da empresa contratada, não cabendo ao município nenhum custo adicional)	M A VEDOVATO AGUIAR EIRELI	UND	100	139,50	13.950,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 26 de outubro de 2020

Ano 2020 Edição nº 453/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
2	Serviço de arbitragem na modalidade Futebol de Campo, composta por: 01 Árbitro, 02 Auxiliares e 01 Mesário, (os mesmos terão que ter curso de arbitragem na modalidade, devendo ser comprovado na execução dos serviços. O quadro de arbitragem deverá apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com a Federação Paranaense de Arbitragem. As despesas de locomoção e demais serão por conta da empresa contratada, não cabendo ao município nenhum custo adicional)	M A VEDOVATO AGUIAR EIRELLI	UND	120	330,00	39.600,00
4	Serviço de arbitragem na modalidade Futsal, composta por: 02 Árbitros e 01 Mesário, (os mesmos terão que ter curso de arbitragem na modalidade, devendo ser comprovado na execução dos serviços. O quadro de arbitragem deverá apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com a Federação Paranaense de Arbitragem. As despesas de locomoção e demais serão por conta da empresa contratada, não cabendo ao município nenhum custo adicional)	M A VEDOVATO AGUIAR EIRELLI	UND	180	170,00	30.600,00
5	Serviço de arbitragem na modalidade Handebol, composta por: 02 Árbitros e 01 Mesário, (os mesmos terão que ter curso de arbitragem na modalidade, devendo ser comprovado na execução dos serviços. O quadro de arbitragem deverá apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com a Federação Paranaense de Arbitragem. As despesas de locomoção e demais serão por conta da empresa contratada, não cabendo ao município nenhum custo adicional)	M A VEDOVATO AGUIAR EIRELLI	UND	120	165,90	19.908,00
6	Serviço de arbitragem na modalidade Voleibol, composta por: 02 Árbitros e 01 Mesário, (os mesmos terão que ter curso de arbitragem na modalidade, devendo ser comprovado na execução dos serviços. O quadro de arbitragem deverá apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com a Federação Paranaense de Arbitragem. As despesas de locomoção e demais serão por conta da empresa contratada, não cabendo ao município nenhum custo adicional)	M A VEDOVATO AGUIAR EIRELLI	UND	205	197,00	40.385,00
7	Serviço de arbitragem na modalidade Xadrez, composta por: 02 Árbitros, (os mesmos terão que ter curso de arbitragem na modalidade, devendo ser comprovado na execução	M A VEDOVATO AGUIAR EIRELLI	UND	100	153,00	15.300,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	dos serviços. O quadro de arbitragem deverá apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com a Federação Paranaense de Arbitragem. As despesas de locomoção e demais serão por conta da empresa contratada, não cabendo ao município nenhum custo adicional)					

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 289.819,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito)**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 26 de outubro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL						
Estado do Paraná						
Exercício: 2020						
TERMO DE ADITIVO						
1º Termo aditivo do contrato nº.2225/2020, decorrente de Pregão nº 1/2020 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTIDOS NA LISTA REMUNE PARA USO EM UBS, HOSPITAL, SAMU E FARMACIA BÁSICA e OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.						
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº. 32.635.445/0001-34, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA , portador do RG nº , portador do CPF sob nº 077.418.739-54, acordam por meio deste o que segue:						
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO						
O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 135.980,24 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) , corresponde ao acréscimo de 24,9% com finalidade de De acordo com ofício da Secretaria de Saúde com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.						
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS						
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.						
Lote/Item	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.	
1	1	3984 Aciclovir 200 mg Cod BR: 0268370	625,00	0,2600	162,5000	
2	1	7687 Acebrofilina 5mg/ml Cod BR: 0448838	18,00	3,9400	70,9200	
2	2	12291 Acetato de betametasona-fosfato dissolvido de betametasona 3mg/5mg/ml ampola 1 ml cod br: 0270597	7,00	8,5600	59,9200	
1	3	2308 AAS (Acido Acetilsalicílico) 50mg Cod BR: 0267501	750,00	0,3000	225,0000	
2	3	7690 Acetilcisteína 200 mg granulada Cod BR: 0270557	20,00	1,1500	23,0000	
1	4	2309 Acido Fólico 5mg Cod BR: 0267503	5.000,00	0,0500	250,0000	
2	4	7689 Acetilcisteína 600 mg granulada Cod BR: 0274806	40,00	1,1500	46,0000	
1	5	12245 Acido Fólico 15mg Cod BR: 0268292	250,00	1,8200	455,0000	
2	5	12292 Acido Tranexâmico 50mg/ml cod br: 0327566	50,00	5,9900	299,5000	
1	6	2312 Albuterol 400mg Cod BR: 0267506	250,00	0,4900	122,5000	
2	6	12293 Ácidos graxos essenciais, frasco de 200ml Cod br: 0281657	5,00	3,8000	19,0000	
2	7	12294 Adenosina 3mg/ml, cod br: 0278281	25,00	12,2500	306,2500	
1	8	7727 Alendronato 70mg Cod BR: 0269462	1.000,00	4,0000	4.000,0000	
2	8	2505 Epirinfina (calbexina) 1mg/ml Cod BR: 0268255	150,00	2,5500	382,5000	
1	9	12246 Albuterol 300mg Cod BR: 0267509	2.500,00	0,2400	600,0000	
1	10	3987 Aminofilina 100 mg Cod BR: 0267510	3.750,00	0,0900	337,5000	
1	11	12247 Amiodarona 200mg Cod BR: 0267510	3.750,00	0,8100	3.037,5000	
2	11	2458 Aminofilina 24mg/ml Cod BR: 0292402	300,00	1,2000	360,0000	
2	12	2459 Amiodarona 50mg/ml Cod BR: 0271710	50,00	2,4600	123,0000	
1	13	7747 Amoxicilina-clavamato 250mg/5 ml 62,5mg/ml Cod BR: 0448840	50,00	25,6500	1.282,5000	
1	14	7728 Amoxicilina-clavamato 500mg/125mg Cod BR: 0271217	800,00	1,9900	1.592,0000	
1	15	7746 Amoxicilina 250mg/5 ml Cod BR: 0271091	200,00	6,6400	1.328,0000	
2	15	12296 Anfotericina B, cod br: 0332887	5,00	28,6500	143,2500	
2	16	12297 Atropina 0,25mg/ml, cod br: 0268214	50,00	0,5000	25,0000	
2	17	7752 Betametasona 4mg Cod BR: 0382149	12,00	6,3500	76,2000	
2	19	7730 Atenolol 50mg Cod BR: 0267517	6.250,00	0,0600	375,0000	
2	19	2465 Benzilpenicilina Potássio 5.000.000UI Cod BR: 0270616	5,00	14,7000	73,5000	

www.eletoch.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 26 de outubro de 2020

Ano 2020 Edição nº 453/2020

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL		Estado do Paraná		Exercício: 2020	
TERMO DE ADITIVO					
1	20	7750	Adrenocortico 40mg/ml 15 ml Cod BR: 0268494	200,00	6.7500 1.350,0000
1	20	9407	Benidamina associada a clonitina 100/0001 + 300/0001 Cod BR: 0270614	12,000	62,1000 745,2000
1	21	7731	Adrenocortico 50mg Cod BR: 0267140	300,00	1.1400 348,0000
2	21	7714	Bicarbonato de Sódio 8,4% solução injetável ampola 10ml Cod BR: 0268222	10,000	0,7000 7,0000
1	22	7761	Bicarbonato Sódico 5mg spray nasal Cod BR: 0267582	37,00	43,6000 1.613,2000
2	22	2468	Biperiden 5mg/ml ampola 1ml Cod BR: 0396004	3,000	2,6000 7,8000
1	23	12349	Bicarbonato sódico 250mg/glicose spray oral Cod BR: 0267581	13,000	60,0000 832,0000
1	24	7751	Benzocetona 50mg/ml ampola 1ml Cod BR: 0394096	37,000	8,3000 307,0000
1	26	2319	Bromperidol 10mg Cod BR: 0269954	3.750,000	0,2300 862,5000
2	26	7907	Cafraxina 1g amp IV	37,000	15,2200 569,5000
1	27	2472	Clonitina 5mg/ml Cod BR: 0269656	1.000,000	1,8200 1.820,0000
1	28	7754	Budonida associada nasal 32mg Cod BR: 0267606	50,000	15,4000 770,0000
1	29	12250	Captopril 25mg Cod BR: 0267613	625,000	0,9300 187,5000
2	29	2480	Ciprofloxacino 50mg injetável 1ml Cod BR: 0448845	2.100,000	1,1340 2.381,4000
2	30	7715	Ciprofloxacino 2mg/ml 2% boba E.V. boba 100 ml Cod BR: 0292418	10,000	34,8000 348,0000
1	31	2489	Carbamazepina 40mg/ml Cod BR: 0272454	37,000	13,5000 506,2500
2	31	2483	Clonitina 50mg/ml injetável Cod BR: 0292419	7,600	5,2000 39,5200
1	32	12251	Carboplatina 250mg/ml Cod BR: 0270130	400,000	1,2800 512,0000
2	32	12299	Clopidogrel 75mg cod br 0270345	84,000	0,9200 77,2800
1	33	12322	Carbamazepina 40mg/ml Cod BR: 0267621	2.500,000	0,3900 975,0000
2	33	12300	Cloreto de Potássio Xampê 6% Cod br 0393328	2,000	6,0000 12,0000
1	34	7733	Carvedilol 125 mg cod br 0267563	2.000,000	0,7100 1.420,0000
2	34	12301	Cloreto de Potássio 0/10ml solução injetável cod br 0267611	7,600	0,2300 2,2400
1	35	7734	Carvedilol 25 mg Cod BR: 0267567	1.625,000	1,1500 1.868,7500
2	35	12302	Cloreto de Sódio 0,9% ampola 10ml cod br 0446699	25,000	0,3300 8,2500
1	36	12325	Carvedilol 3,3 mg Cod BR: 0267566	400,000	0,5100 204,0000
2	36	12303	Cloreto de Sódio 0,9% ampola 10ml cod br 0446699	600,000	0,4000 240,0000
1	37	7732	Carvedilol 6,25 mg Cod BR: 0267565	2.250,000	0,6100 1.372,5000
1	40	12324	Carbamazepina 40mg/ml Cod BR: 0267515	2.500,000	0,2500 625,0000
2	40	12307	Collagenase + Clorfeniramina posada Cod br 0270495	60,000	14,8000 877,8000
2	41	12308	Dexametasona 0,2mg/ml injetável Cod br 0276283	50,000	1,4000 92,0000
1	42	2325	Clonitina 15mg Cod BR: 0267625	13.750,000	0,2500 3.437,5000
1	43	2327	Ciprofloxacino 50mg Cod BR: 0267632	2.500,000	0,3200 800,0000
1	44	12323	Clarithromicina 500mg Cod BR: 0268439	80,000	4,5000 360,0000
1	45	12311	Dexametasona injetável cod br 0267635	300,000	0,4000 120,0000
1	48	7757	Cloreto de sódio sol nasal spray 0,9% Cod BR: 0375474	100,000	2,5000 250,0000
2	49	7705	Dipropionato de Betametasona + betafato dissolvido betametasona injetável ampola 1ml Cod BR: 0270990	13,500	5,6000 85,3500
1	50	2414	Cloridrato de Acetazolam 500mg 100ml Cod BR: 0446264	900,000	2,1600 1.944,0000
2	50	7709	Dimetilidone 25mg/ml Cod BR: 0272334	75,000	1,7000 124,2500
2	51	2415	Cloreto de sódio sol nasal spray 0,9% Cod BR: 0446263	900,000	2,4000 2.160,0000
2	51	12313	Dimetilidone + proclonidina injetável E.V. Cod br 0272336	25,000	5,3000 134,5000
1	52	2337	Cloridrato de Mefenamina 500mg Cod BR: 0267690	90,000	0,9000 81,0000
1	52	2314	Cloridrato de Mefenamina 50mg Cod br 0267648	10,000	8,1200 81,2000
1	53	2338	Cloridrato de Mefenamina 500mg Cod BR: 0267691	90,000	0,9000 81,0000
2	53	12315	Dobutamina 25mg/ml ampola 20 ml Cod br 0272190	3,000	12,5000 37,5000
1	56	1497	Complexo B 10,2,3,5,6,12 mg/ml Cod BR: 0437110	2.500,000	0,0400 100,0000
1	57	12255	Complexo B solução em serpe Cod BR: 0396665	75,000	5,2500 393,7500
1	58	7759	Dexametasona inyectable 5mg/250JCI ofotâmica Cod BR: 0270457	75,000	13,7000 827,2500
1	59	2447	Dexametasona 0,1 mg/ml Cod BR: 0267633	2.000,000	2,6000 52,0000
1	60	2511	Dexametasona 0,1 mg/ml Cod BR: 0267643	450,000	1,1700 1.157,0000
2	61	12322	Fenacetil bromatado 5mg/ml cod br 0394703	25,000	4,5000 113,7500
1	62	2344	Diclofenaco 50mg/ml Cod BR: 0270962	175,000	0,1100 19,2500
1	65	7762	Diclofenaco resinatado 5mg Cod BR: 0352319	45,000	4,3000 1,935,0000
2	65	2513	Genamicina (aullano) 80 mg/2 ml Cod BR: 0269729	75,000	1,1000 82,5000
1	66	2355	Pipizina 0,25mg Cod BR: 0267647	2.000,000	0,1200 240,0000

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL		Estado do Paraná		Exercício: 2020	
TERMO DE ADITIVO					
1	111	2379	Levotiana 50mg Cod BR: 0268536	20,000	0,1000 2,000,0000
1	112	7768	Malato de Dextrofeniramina 10mg/ml Cod BR: 0267646	550,000	0,9900 544,5000
1	113	2380	Malato de Dextrofeniramina 10mg/ml Cod BR: 0267645	1.500,000	0,4400 660,0000
2	113	2495	Susamoniol (clonitina) 100mg Cod BR: 0268442	10,000	13,9000 139,0000
1	114	2381	Malato de Etiloperidol 10mg Cod BR: 0267651	3.000,000	0,0500 150,0000
2	114	12358	Susamoniol 500mg cod br 0260168	10,000	0,1600 210,0000
1	115	2382	Malato de Etiloperidol 20mg Cod BR: 0267652	3.000,000	0,0500 150,0000
1	116	7712	Sulfato de Magnésio 10% cod br 0352214	15,000	1,0000 15,0000
2	116	7712	Terbutalina 0,5mg/ml injetável cod br 0352214	12,000	2,3000 28,2000
1	117	2434	Meloxicam 20mg/ml Cod BR: 0267694	75,000	1,4400 108,0000
1	118	12277	Medroprogesterona 50mg Cod BR: 0292228	50,000	29,9000 1.495,0000
1	119	2386	Metilgluco 250mg Cod BR: 0267649	3.500,000	0,5300 1.855,0000
1	120	2387	Metilgluco 500mg Cod BR: 0267648	5.000,000	1,1100 5.550,0000
1	120	12363	Vitamina B (B1,B2,B3,B5,B6) cod br 0363088	250,000	0,9700 242,5000
1	121	3988	Cloridrato de Metoprolol 10 mg Cod BR: 0267312	400,000	0,1600 64,0000
2	121	12364	Ácido Ascórbico 100mg/ml (vitamina C) cod br 0271687	250,000	0,8000 200,0000
1	122	2416	Cloridrato de Metoprolol 5mg/ml Cod BR: 0267311	100,000	0,8900 89,0000
2	122	12365	Vitamina K1 (fitononadina) 10mg/ml, Ampola 1 ml Cod br 0292399	150,000	2,5000 375,0000
1	123	7717	Mitronalada 100mg/10 Cod BR: 0448788	112,000	5,8200 651,8400
1	124	2388	Mitronalada 250mg Cod BR: 0267717	1.000,000	0,1300 130,0000
2	124	12367	Solução Fisológica 0,9% 250 ml sistema fechado cod br 0368236	900,000	2,9000 2.628,0000
1	125	7781	Miconazol 2% Cod BR: 0268162	162,000	6,7300 1.090,2600
1	127	12278	Miliana Glicerato - Glicerato	240,000	3,6700 880,8000
2	127	12370	Solução Glicose 250 ml sistema fechado cod br 0270092	250,000	3,1800 795,0000
1	128	2436	Neomicina + Bacitracina Cod BR: 0271616	625,000	2,0000 1.250,0000
1	128	12371	Solução Glicose 500 ml sistema fechado cod br 0270092	180,000	4,4000 772,0000
1	129	2389	Nifedipina 20mg Cod BR: 0267729	25,000	2,1000 1.750,0000
2	129	12372	Solução Glicose 1.000 ml sistema fechado cod br 0270092	50,000	5,6400 282,0000
1	131	2437	Nifedipina 10mg/ml Cod BR: 0273111	50,000	2,4500 122,5000
2	131	12374	Solução Glicofluoroligato 1.000 ml sistema fechado cod br 0366913	37,000	5,9300 219,4100
1	132	2439	Nisatina 1000JCI Cod BR: 0270778	50,000	4,2000 210,0000
1	132	12375	Solução Ringier com lactato 500 ml sistema fechado cod br 0363292	300,000	0,4000 120,0000
1	133	2440	Nisatina 2500 JCI Cod BR: 0267688	300,000	5,2500 1.575,0000
2	133	12376	Solução Manitol 20% 250 ml sistema fechado cod br 0269975	90,000	6,5900 593,1000
2	134	12377	Solução Glicolita 12% 500 ml cod br 0269629	90,000	6,2300 560,7000
1	136	7770	Óleo mineral	30,000	4,0000 120,0000
2	136	12379	Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio álbico 60mg/ml (total 130 ml) cod br 0271328	20,000	7,3200 146,4000
1	137	2393	Omeprazol 20mg Cod BR: 0267712	10,000	0,1000 1.000,0000
1	138	12380	Óxido de Zinco + colicidololol + Polidocanol de Retinal Cod BR: 0273949	300,000	3,9000 1.188,0000
1	139	12281	Óxido de Zinco + Nisatina Cod BR: 0272927	500,000	10,8900 5.445,0000
1	140	2442	Paracetamol 200mg/ml Cod BR: 0267777	375,000	0,0000 375,0000
1	141	2394	Paracetamol 500mg Cod BR: 0267778	8.750,000	0,0500 437,5000
1	142	12282	Paracetamol 500 mg Cod BR: 0267773	162,000	2,8500 461,7000
1	144	7771	Proclonidina 5mg/ml Cod BR: 0448595	37,000	4,0500 149,8500
1	144	2397	Proclonidina 20mg Cod BR: 0267743	162,000	1,7500 283,5000
1	146	2398	Proclonidina 5mg Cod BR: 0267741	1.375,000	0,1800 247,5000
1	148	12284	Progesterona 40mg Cod BR: 0267772	6.250,000	0,0400 250,0000
1	152	2540	Sabonete 200g/ml Cod BR: 0292331	200,000	1,1100 222,0000
1	154	2399	Silvestratina 20mg Cod BR: 0267747	7.500,000	0,0800 600,0000
1	155	2400	Silvestratina 40mg Cod BR: 0267745	8.750,000	0,2000 1.750,0000
1	156	12285	Soro Oral Hidratado em pó Cod BR: 0268106	100,000	0,0100 61,0000
1	158	7782	Sulfadiazina de Para 10mg/ml Cod BR: 0270289	50,000	7,1400 3.570,0000
1	160	2401	Sulfamato + Trimetoprima 400mg/80mg Cod BR: 0368882	1.050,000	1,8400 1.932,0000
1	162	2450	Sulfato de Sulfato 5mg/ml Cod BR: 0262245	50,000	2,2000 110,0000
1	163	2402	Sulfato Fenileno 40mg Cod BR: 0292344	10,000	0,0500 500,0000
1	164	2344	Tiamina 300mg Cod BR: 0273341	800,000	0,3000 240,0000
1	165	7785	Timolol 0,5% Cod BR: 0272581	12,000	2,6700 60,8400

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL		Estado do Paraná		Exercício: 2020	
TERMO DE ADITIVO					
2	66	12325	Glicose (Sol. Hipertônica) 25%/10ml cod br 0267540	100,000	0,3200 32,0000
1	67	2357	Dipirona 500mg Cod BR: 0267203	11.500,000	0,1100 1.265,0000
1	67	12326	Glicose (Sol. Hipertônica) 25%/10ml cod br 0267541	100,000	0,2600 26,0000
1	68	2421	Dipirona 500mg/ml Cod BR: 0267205	700,000	1,0300 721,0000
2	68	12327	Glicose de cálcio 10% cod br 0270159	5,000	3,0000 15,0000
1	69	12256	Dexametasona 0,1 mg/ml Cod BR: 0267633	525,000	1,0400 546,0000
1	71	2520	Hepatitis (tódica) 25.000JCSol E.V. Cod BR: 0272796	7,000	32,1500 225,0500
1	72	12259	Espirantina 1,5UJ Cod BR: 0343404	275,000	3,6000 990,0000
1	73	12328	Hidralazina 20mg/ml cod br 0268115	12,000	6,6000 79,2000
1	74	12261	Espironolona 50mg/ml Cod BR: 0267623	3.750,000	3,3900 1.262,5000
1	75	12262	Fenilidina + Benfeniramina 2mg/5ml - gotas Cod BR: 0393936	100,000	9,4000 942,0000
1	76	7762	Isossiprina 5mg/ml Cod BR: 0267604	12,000	18,2000 218,4000
1	77	12311	Lidocaina (Cloridrato) 2% gotas cod br 0269846	60,000	6,0000 360,0000
2	78	12332	Lidocaina (Cloridrato) 2% s/v 20ml Cod br 0269843	75,000	3,4500 258,7500
1	79	12265	Fluandrina 5mg Cod BR: 0272963	975,000	0,7200 702,0000
1	79	12313	Lidocaina spray 10% Cod br 0269845	116,000	2,0000 232,0000
1	80	12266	Fluocanona 150mg Cod BR: 0267662	550,000	0,5500 302,5000
2	80	12334	Metilglucosamina 0,2mg/ml cod br 0268264	62,000	1,9400 120,2800
1	81	12267	Fluocinonida Acetato Sulfato de Neomicina Sulfato de Polimixina B Cloridrato de Lidocaina Cod BR: 0270229	60,000	12,5000 750,0000
2	81	12335	Metoprolol 10mg/ml injetável cod br 0267310	130,000	0,4400 66



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 26 de outubro de 2020

Ano 2020 Edição nº 453/2020

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 371/2020

A Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 360/2020, Sílvia Catarina Bocardo Justus,

RESOLVE,

Nos termos da Lei nº 1715/2013, artigo 168, designar a Srª Angélica Moreira da Silva Martins, para exercer as funções de Secretária, e Michael Rodolfo Bento, como Membro Auxiliar da sobredita comissão.

Faxinal – PR, 26 de Outubro de 2020.

Sílvia Catarina Bocardo Justus
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PORTARIA Nº 372/2020

A Presidente da Comissão de Sindicância nº 02/2020 designada pela Portaria nº 361/2020, Sílvia Catarina Bocardo Justus,

RESOLVE,

Nos termos da Lei nº 1715/2013, artigo 168, designar a Srª Angélica Moreira da Silva Martins, para exercer as funções de Secretária, e Michael Rodolfo Bento, como Membro Auxiliar da sobredita comissão.

Faxinal – PR, 26 de Outubro de 2020.

Sílvia Catarina Bocardo Justus
PRESIDENTE DA COMISSÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO Nº 10.043/2020

Dispõe sobre a aplicabilidade dos recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura/Secretaria Especial da Cultura/Ministério do Turismo em atendimento à Lei Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) no município de Faxinal.

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020; O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Em atendimento ao § 1º do Art. 5º do Decreto Federal 10.464/20, ficam estabelecidas as ações para utilização do recurso proveniente de repasse do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura via Fundo Nacional de Cultura:

Art. 2º - Fica criado o grupo de trabalho de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos repassados ao Município de Faxinal com amparo na Lei Federal Nº 14.017/2020 com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas neste Decreto;

II - Acompanhar todas as ações dos órgãos federais relativos à regulamentação da referida Lei Federal;

III - Participar das discussões referentes à regulamentação da distribuição dos recursos na forma prevista na legislação federal;

IV - Estabelecer e acompanhar os mecanismos de mapeamento e cadastramento dos trabalhadores da cultura e espaços culturais e artísticos no Município de Faxinal;

V - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Faxinal;

VI - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VII - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos.

§ 1º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I - A Secretária Municipal Educação e Cultura, que o presidirá;

II - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III - Chefe do Setor de Tesouraria;

IV - 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

V - 2 (dois) representantes da sociedade civil organizada.

§ 2º - Os representantes da sociedade civil serão indicados pela Secretária Municipal de Cultura.

Art. 3º - Em atendimento ao inciso III do Art. 2º da Lei Federal Nº 14.017/2020, serão realizadas as seguintes ações:

a) Edital Performance Artística Natalina - Edital para seleção de um projeto para realização de uma produção artística performática com o tema natal. A produção terá formato carreada a circulará o município oferecendo uma atividade cultural gratuita a população.

b) Edital Iniciativa EAD na Área Cultural - Edital para selecionar um projeto de educação a distância (EAD) voltado para área de cultura. O projeto vai oferecer de forma aberta e gratuita cursos a toda população.

c) Edital Concurso Cultural de Fotografia - Edital para seleção de projeto para realização de um concurso fotográfico das belezas naturais do município, aberto a toda população do município e com premiações previstas para os primeiros colocados.

d) Edital Concurso Cultural de Poesia e História em Quadrinhos - edital para seleção de projeto para realização de um concurso literário envolvendo as linguagens de poesia e história em quadrinhos, aberto a toda população do município, prevendo premiações aos primeiros colocados.

e) Edital Concurso Cultural de Artesanato e Escultura - Edital para seleção de projeto para realização de um concurso cultural de artesanato e escultura com a proposta do desenvolvimento de um símbolo cultural da cidade através dos trabalhos apresentados, aberto a toda população do município, prevendo premiações aos primeiros colocados.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 26 de outubro de 2020

Ano 2020 Edição nº 453/2020

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

f) Edital Concurso Cultural de Pintura em Tela - Edital para seleção de um projeto para organização de concurso de pintura em tela aberto a população, com premiações aos primeiros colocados.

g) Edital Concurso Cultural de Músicas Autorais - Edital para seleção de um projeto para organização de um concurso de músicas autorais com temáticas do município a serem apresentadas no concurso e contendo premiação aos primeiros colocados.

h) Edital Projeto Cultural de Artes Visuais – Seleção de empresa para planejamento e execução de artes visuais, através de pinturas em grafite, inspiradas nas belezas naturais do município.

i) Edital Live Cultural - Edital para seleção de um projeto para organização de live cultural com artistas locais aberta e acessível à população para fomento cultural.

Art. 4º - Os valores a serem aplicados nas ações previstas no inciso III deste Decreto serão definidos pelo grupo de trabalho criado para este fim.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal, 26 de outubro de 2020.

Ylson Álvaro Cantagalo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAXINAL
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
www.faxinal.pr.gov.br



DECRETO Nº 10.040/2020

Dispõe sobre alteração da comissão Coordenadora responsável pelo monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação da Lei nº 1896 de 16 de junho de 2015, do Município de Faxinal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FAXINAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 1896 de 01 de junho de 2015.

DECRETA

Art. 1º Alterar os representantes da Assistência Social, Representante do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social, Representante Municipal do Ensino Fundamental; Representante Municipal da Educação de Jovens e Adultos; Representante Municipal da Educação Superior; Representante das Escolas Particulares; Representante do FUNDEB e Representante da Associação dos Professores do Paraná (APP) da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Faxinal – Paraná, ficando assim composta:

- I - Representantes da Comissão Coordenadora:
- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Eliane Felício de Souza Tonin;
 - Representante Municipal da Educação Infantil: Sandra Helena de Souza;
 - Representante Municipal Ensino Fundamental: Daiane Aparecida Sontag;
 - Representante Educação de Jovens e Adultos: Irene Zielinski Campos;
 - Representante Educação Especial: Rosa Mônica Felix Camargo;
 - Representante do Ensino Superior: Ilma Ignês Siqueira;
 - Representante das Escolas Particulares: Cristina de Fátima Moreira Terézio;
 - Representante do Ensino Médio: Marinês Trizotti Faria;
 - Representante do Ensino Profissionalizante: Luciêne Góes Hervatini;
 - Representante dos Diretores Escolas Municipais: Zéilta Ribeiro da Silva Santos;
 - Representante dos Diretores Escolas Estaduais: Lúcia Aparecida Ferreira;
 - Representante dos Diretores Cmeis: Tirllei Soira Lautenschlager Ferrari;
 - Representante do FUNDEB: Patricia Fernanda Cravo Bressanin;
 - Representante da Câmara Municipal de Faxinal: Édi Willian Moreira dos Santos;
 - Representante da Assistência Social: Angélica Moreira da Silva Martins;

Rua São Paulo, nº 826 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. (43) 3461-3507

- Representante da Secretaria de Saúde: Fernando Delacarte de Campos;
- Representante da Secretaria de Finanças Municipal: Marcelo José Parra Agostinho Beje;
- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos: Sílvia Catariana Bocardo Justus;
- Representante do (CMDCA) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: Andreia Paula Canello Cortez;
- Representante Conselho Tutelar: Rosana Wielewski;
- Representante da Associação dos Professores do Paraná (APP): Rita de Cássia Godoy;
- Representante do Rotary Clube: Hermes Antônio Santa Rosa;
- Representante do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Dirlei Paula dos Passos;
- Representante da Secretaria de Administração Municipal: Francisco Alfredo Ferreira;

Art. 2º - Compete à Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação:

- Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.
- Instituir e fazer cumprir as normativas de seu Regimento Interno.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se Decreto nº 7996/2018 e as demais disposições em contrário.

Faxinal, 26 de outubro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br